



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO - ITABAIANINHA

<https://itabaianinha.se.gov.br>

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Atas de registro de preço .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itabaianinha.se.gov.br>

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itabaianinha**

CNPJ 13.098.181/0001-82

Praça Floriano Peixoto nº 27

Telefone:(79) 3544-1291

Site: <https://itabaianinha.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Itabaianinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://itabaianinha.se.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 308/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, por motivo de falecimento, do cargo de **Chefe de Divisão de Classificação de Despesas**, a servidora pública **MARIA ILZA SANTANA DE JESUS**, sob matrícula nº 3340, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 456880 SSP/SE, CPF nº 150.845.905-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 3 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 309/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

### “Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado de 11/02/2022, formulado e, devidamente, assinado pela servidora Josefa Auxiliadora dos Santos,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária pública JOSEFA AUXILIADORA DOS SANTOS, PROFESSORA N-I, sob matrícula nº 613, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1315865 SSP/SE, CPF 610.098.905-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 4 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 310/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

### “Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado de 14/02/2022, formulado e, devidamente, assinado pela servidora Joselita Carvalho de S. Lima,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária pública JOSELITA CARVALHO DE S. LIMA, PROFESSORA N-III, sob matrícula nº 717, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 824117 SSP/SE, CPF 442.410.385-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 5 de 14

### Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 091/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão na forma Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha e dá providências correlatas”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 233, de 17 de abril de 2013 alterado pelo decreto nº 281/2013 e o Decreto nº 104, de 10 de setembro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, sob CNPJ: 13.098.181/0001-82, a servidora **JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM**, CPF nº 017.566.265-70.

**Parágrafo Único** – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituído pelo servidor **LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES**, membro da Equipe de Apoio, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha sob CNPJ: 13.098.181/0001-82 os servidores abaixo relacionados:

- I - **LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES**, CPF nº 045.409.225-30 - Membro
- II - **JOELMA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 910.294.575-49 – Membro
- III- **TONNY SOUSA SANTOS**, CPF nº 946.111.305-68 - Membro

**Art. 3º** – Conceder a Pregoeira e aos Membros da Equipe de Apoio não efetivos, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por centos) do salário base, nos termos do Art. 22, do Decreto Municipal nº 233/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013 e o Decreto nº 104, de 10 de setembro de 2019 e aos efetivos 40% (quarenta por cento) sobre o menor vencimento vigente na Administração Pública Municipal, nos termos do art. 126-A, V, da Lei Complementar nº 825/2009, acrescido pela Lei complementar nº 1.064, 05 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - A Pregoeira, ou sua substituta, fica autorizada a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 6 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 5º** – As atividades da Pregoeira e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 233/2013, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013 pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CIENTE:**

*Juliana Costa de Jesus Serafim*  
**JULIANA COSTA DE JESUS SERAFIM**

*Luiz Fernando Santos Alves*  
**LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES**

*Joelma Alves dos Santos*  
**JOELMA ALVES DOS SANTOS**

*Tony Sousa Santos*  
**TONY SOUSA SANTOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 7 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 92 2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidores para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

### RESOLVE:

**1. Designar** – **TÁSSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, CPF nº 020.961.515-03, servidor deste Município de Itabaianinha, matrícula nº 1827, para atuar como **FISCAL TITULAR** do Contrato nº 059/2022, até a sua vigência final.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimento do titular, fica designado como substituto:

**I – UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS**, CPF nº 889.637.735-00, matrícula nº 3857, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO** do Contrato supracitado, até a sua vigência final.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do **Contrato nº 059/2022**.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 24 / 02 /2022.

Nome: Tássio Vilanova S. Felipe  
Mat: 1827  
Fiscal Titular

Ciente em: 24 / 02 /2022.

Nome: Ubyrace Loyola dos Santos  
Mat: 3857  
Fiscal Substituto





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 8 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 93/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidores para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

### RESOLVE:

**1. Designar** – **GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 991.579.505-04, matrícula nº 118, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL TITULAR** do Contrato nº 058/2022, até a vigência final do contrato.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimento do titular, fica designado como substituto:

**I – MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**, CPF nº 048.859.635-16, matrícula nº 214, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** do Contrato nº 058/2022, até a vigência final do contrato.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência do **Contrato nº 058/2022**.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 24/02 /2022.

*Gimônica Rodrigues dos Santos*  
Nome: Gimônica Rodrigues dos Santos

Mat: 118

Fiscal Titular

Ciente em: 24/02 /2022.

*Maria Hortência Sousa Santos*  
Nome: Maria Hortência Sousa Santos

Mat: 214

Fiscal Substituto





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 9 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 94/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidores para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

### RESOLVE:

**1. Designar** –**ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 052.664.465-60, matrícula nº 211, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL TITULAR** dos Contratos nº 060/2022, 061/2022; 062/2022 e 063/2022, até a vigência final dos mesmos.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimento do titular, fica designado como substituto:

**I – MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**, CPF nº 048.859.635-16, matrícula nº 214, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** dos contratos supracitados até a sua vigência final.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência dos **Contratos nº 060 a 063/2022**.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 24/02 /2022.

Elijane Ribeiro dos Santos

Nome: Elijane Ribeiro dos Santos

Mat: 211

Fiscal Titular

Ciente em: 24/02 /2022.

Maria Hortência Sousa Santos

Nome: Maria Hortência Sousa Santos

Mat: 214

Fiscal Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 10 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 95/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidores para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

### RESOLVE:

**1. Designar** – **ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 052.664.465-60, matrícula nº 211, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL TITULAR** dos Contratos nº 064/2022, 065/2022 e 066/2022, até a vigência final dos mesmos.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimento do titular, fica designado como substituto:

**I – MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**, CPF nº 048.859.635-16, matrícula nº 214, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** dos contratos supracitados até a sua vigência final.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência dos **Contratos nº 064 a 066/2022**.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 24 / 02 / 2022.

Elijane Ribeiro dos Santos  
Nome: Elijane Ribeiro dos Santos  
Mat: 211  
Fiscal Titular

Ciente em: 24 / 02 / 2022.

Maria Hortência Sousa Santos  
Nome: Maria Hortência Sousa Santos  
Mat: 214  
Fiscal Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 11 de 14



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 96/2022  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidores para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

### RESOLVE:

**1. Designar** – **MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS**, CPF nº 048.859.635-16, matrícula nº 214, servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL TITULAR** dos Contratos nº 067/2022, 068/2022 e 069/2022, até a vigência final dos mesmos.

**Parágrafo único:** Nas ausências e impedimento do titular, fica designado como substituto:

**I – ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 052.664.465-60, matrícula nº 211 servidora deste Município de Itabaianinha/SE lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** dos contratos supracitados até a sua vigência final.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência dos **Contratos nº 067 a 069/2022**.

**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 24/02/2022.

Nome: Maria Hortência Sousa Santos

Mat: 214

Fiscal Titular

Ciente em: 24/02/2022.

Nome: Elijane Ribeiro dos Santos

Mat: 211

Fiscal Substituto





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 12 de 14

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

	<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA</b>
---	---

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (P.J. – PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), TENDO COMO PARTICIPE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMAS) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI).

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA
	INÍCIO	INÍCIO	
03/2022	24.02.2022	24.02.2023	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> EMPRESA DE TRANSPORTES AGUIA DOURADA LTDA <b>CNPJ:</b> 01.037.501/0001-05 <b>EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):</b> 15; <b>VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS):</b> R\$ 183.600,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS);

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMAS) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI), PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 13 de 14

	<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA</b>
---	---

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 01/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (P.J. – PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), TENDO COMO PARTICIPE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMASST) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI).

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA
	INÍCIO	INÍCIO	
04/2022	24.02.2022	24.02.2023	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GEOVANO SANTOS SANTANA JUNIOR <b>CNPJ:</b> 37.592.010/0001-73 <b>EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):</b> 08; <b>VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS):</b> R\$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS);

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMASST) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI), PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM)

1/1



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1394

Página 14 de 14

	<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA</b>
---	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 01/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (P.J. – PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), TENDO COMO PARTICIPE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMASST) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI).

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA
	INÍCIO	INÍCIO	
05/2022	24.02.2022	24.02.2023	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> UNIR LOCAOES E SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 15.454.009/0001-40 <b>EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):</b> 03 – 10; <b>VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS):</b> R\$ 379.584,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS);

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA (SMASST) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI), PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM)

1/1